REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 - Insc. Est. Isento - E-mail: camaraoeiras715@gmail.com Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 - CENTRO - CEP: 68470-000 - Oeiras do Pará - PA

JUSTIFICATIVA

Ao senhor, JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 02/2018

Contratada: SERGIO MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, para a

Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Sr. Presidente.

O Contrato nº 02/2018 tem como objeto a Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2019, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pelo contratado.

Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

 a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

 b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 - Insc. Est. Isento - E-mail: camaraoeiras715@gmail.com Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 - CENTRO - CEP: 68470-000 - Oeiras do Pará - PA

autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Oeiras do Pará/PA, 10 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO Secretária Legislativa